

PORTARIA Nº 850/2019.

Buíque, 29 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelos Artigos 106 E 107 da Lei 241/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
MONICA DOS SANTOS FERNANDES DE ARAÚJO	0046302	SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21 DIAS	25/09/2019	29/10/2019

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data inicial da licença.

Buíque/PE, em 29 de outubro de 2019.


Arquimedes Guêdes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 29/10/2019.

